



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

### **Ata nº014/2025 da 9ª legislatura**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Battistello Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pela vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé. A Presidente abriu a hora do expediente. Neste momento, solicitou que a secretária fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal que consta Ofício 174/2025 de 29 de agosto de 2025, que encaminha o Projeto de Lei 058/2025 de 28 de agosto de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Não houve expediente recebido dos senhores vereadores. E, Ofício 175/2025 de 02 de setembro de 2025 que informa a contemplação do município com recursos provenientes do Edital De Chamamento Público para Celebração de Convênios de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação-SEAPI, através do Termo de Convenio FPE nº 707/2025, no valor de 300.00,00, com a finalidade de contratação de empresa para realização de serviços de horas máquina, a contratação da empresa para realização dos serviços de horas máquina, a contratação da empresa para realização dos serviços será mediante processo licitatório. Em seguida, foi lido o expediente recebido de terceiros que encaminhou o convite para a Semana da Pátria Municipal, direcionado aos vereadores e à comunidade em geral. Após, foi aberta a hora da comunicação pessoal, o vereador Jamil Buza registrou-se para uso da palavra. Foi encerrada a hora do expediente e aberta a Ordem do dia, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da ordem do dia, que consta: Projeto de lei nº 044/2025, de 29 de julho de 2025. Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. (2ª e 3ª votação). Projeto de lei nº 058/2025 de 28 de agosto de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Em sequência, a Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos projetos. Projeto de lei nº 044/2025, de 29 de julho de 2025. Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. O presente Projeto de Lei tem por finalidade submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998. O PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico da administração pública, que orienta a execução das políticas governamentais ao longo de quatro anos. Ele define de forma clara e objetiva as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal, garantindo o alinhamento das ações públicas às demandas sociais, econômicas e ambientais do município. A elaboração do PPA seguiu metodologia participativa, baseada em diagnóstico técnico da realidade local e no diálogo com a comunidade por meio de audiências públicas. Tal processo permitiu incorporar as prioridades da população aos programas e ações propostas, promovendo um planejamento mais legítimo e efetivo. Além de assegurar maior transparência na gestão dos recursos públicos, o PPA visa impedir a descontinuidade de projetos e obras de relevância estratégica, dando estabilidade



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

à implementação de políticas públicas essenciais. Sua vigência estende-se do segundo ano do mandato em curso até o primeiro ano do mandato subsequente, garantindo a coerência e a continuidade administrativa. Após os estudos e formulação realizados pelo Poder Executivo Municipal, este Projeto de Lei é ora encaminhado ao Poder Legislativo para análise, discussão e posterior aprovação, conforme os ritos previstos em lei. O projeto foi apreciado e aprovado por unanimidade de votos, em segunda e terceira votação. Projeto de lei nº 058/2025, de 28 de agosto de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de conceder auxílio financeiro ao senhor Renan Biasotto, selecionado para participar da etapa classificatória do concurso Freio de Ouro, realizado no período de 23 a 26 de julho de 2025, representando o Município de Monte Belo do Sul. A solicitação do apoio financeiro está formalizada no Processo Administrativo nº 2025/954, sendo justificada pela relevância cultural e pela representatividade do Município em evento tradicional e de grande visibilidade no cenário nacional do cavalo crioulo. Entendemos que a participação do senhor Renan Biasotto neste evento contribui para a valorização e promoção da cultura tradicionalista gaúcha, bem como fortalece a imagem de Monte Belo do Sul como incentivador de suas manifestações culturais e esportivas. Cabe ressaltar que, atualmente, não há dotação orçamentária específica na Secretaria de Cultura e Turismo que contemple este tipo de despesa, o que justifica a necessidade de abertura de crédito especial. No entanto, o impacto orçamentário e financeiro encontra-se dispensado, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1808/2024, dado o baixo valor da despesa e a sua natureza eventual. Assim, a proposta ora apresentada visa viabilizar a concessão deste apoio pontual, de forma legal e transparente, fortalecendo o compromisso do Município com o incentivo à cultura e à participação de seus representantes em eventos de destaque regional e nacional. O projeto foi apreciado e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a constar, a presidente encerrou a hora da Ordem do dia e abriu as inscrições para explicação pessoal. Pronunciaram-se os vereadores Aristides Fantin e Jamil Buza. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada a Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pela Presidente da Casa.

Vereador **MARCIANA PERIN TASCA**  
1ª Secretária

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente